

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Victor Godoy Veiga

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
Wagner Vilas Boas de Sousa

Reitor Pro Tempore
Paulo César Fagundes Neves

VICE-REITOR Pro Tempore
Roberto Jefferson Bezerra do Nascimento

PRÓ-REITORA DE ENSINO
Pro Tempore
Adelson Dias de Oliveira

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL**
Pro Tempore
Paulo Cesar Rodrigues de Lima Junior

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO
Pro Tempore
Anderson Miranda de Souza

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Pro Tempore
Patricia Avello Nicola Pereira

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
Pro Tempore
Heloisa Helena Rodrigues Mafra

PRÓ-REITOR DE GESTÃO E ORÇAMENTO
Pro Tempore
Sileide Dias das Neves

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS
Pro Tempore
Cyntia Andrade Reis Silva

Responsáveis pela publicação:
Cyntia Andrade Reis Silva
Stanley Gutierrez Messias da Paz

SUMÁRIO

Assunto	Página
Portaria da Reitoria	02

Portaria da Reitoria

PORTARIA Nº 320 DE 11 DE MAIO DE 2022

O Reitor Pro Tempore da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e tendo em vista o Documento nº 23402.015591/2022-14, resolve:

I - EXTINGUIR a UORG Coordenação de Gestão Ambiental - DDI-CGA na estrutura formal da Univasf, no SIORG, para tornar sua FG-1 vaga;

II - CRIAR a UORG Coordenação de Estágio - CE com subordinação hierárquica à UORG Departamento de Extensão - DE, no SIORG, para aproveitar a referida FG-1.

ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO
Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício do Cargo de Reitor *Pro Tempore*